

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**CAMPUS PRINCESA ISABEL**  
**DIREÇÃO GERAL**  
**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO**  
**EDITAL 32/2019, DE 24 DE MAIO DE 2019**  
**PROCESSO SELETIVO**  
**PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO CURRICULAR AOS ESTUDANTES DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO E**  
**SUBSEQUENTE EM EDIFICAÇÕES DO CAMPUS**  
**PRINCESA ISABEL**

### **1. Da abertura**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB, Campus Princesa Isabel no uso das atribuições, **FAZ SABER**, por meio deste Edital, que no período de 27 a 31 de maio de 2019, estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo de Estudantes dos cursos Técnicos Integrado e Subsequente em Edificações do IFPB campus Princesa Isabel para preenchimento de vagas de estágio obrigatório curricular, a ser realizado conforme disposto nos itens a seguir:

### **2. Do local, perfil, vagas, remuneração e regime de trabalho**

2.1. O local de estágio será o IFPB Campus Princesa Isabel, ficando o estagiário vinculado a **Coordenação de Manutenção, Segurança e Transporte IFPB Campus Princesa Isabel**, mas abrangendo todos prédios e departamentos cujas necessidades demandam os serviços da área de conhecimento do estagiário.

2.1.1. Eventualmente pode ser solicitada atuação fora do campus para atender exigências técnicas que envolvam a presença física do estagiário em situações tais como: testes presenciais para aferir serviços ou métodos realizados por terceiros ou pela própria equipe, não se limitando apenas a este caso.

2.2. O Processo Seletivo será destinado aos discentes do curso de Edificações (Integrado e Subsequente) que atenderem cumulativamente todos os seguintes requisitos:

- a) estar regularmente matriculados no Campus Princesa Isabel;
- b) ser discente concluinte do curso Técnico em Edificações Integrado, ou do terceiro ou quarto período do curso Técnico em Edificações Subsequente;
- c) ter sido aprovado em no mínimo, sessenta por cento das disciplinas do curso com êxito;
- d) não ter realizado estágio curricular obrigatório anteriormente;
- e) não estar realizando estágio curricular obrigatório correntemente.

2.3. As vagas para estágio curricular obrigatório estão apresentadas no quadro a seguir:

Perfil Exigido	Atividades envolvidas	Setor responsável	Vagas/Turno
<b>Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio em Edificações</b>	<b>1 . Levantamentos métricos de edificações existentes;</b>  <b>2. Digitalização de levantamentos métricos utilizando a ferramenta Revit;</b>  <b>3. Desenvolvimentos de projetos de detalhamento de obras;</b>  <b>4. Elaboração de quantitativos de materiais;</b>  <b>5. Elaboração de memoriais descritivos;</b>  <b>6. Elaboração de relatórios de prestadores de serviços e fornecedores.</b>		<b>02 (duas)/Manhã</b>
<b>Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Edificações</b>		<b>Coordenação de Manutenção, Segurança e Transporte IFPB Campus Princesa Isabel</b>	<b>02 (duas)/Tarde</b>
<b>Total de Vagas</b>			<b>04 (quatro)</b>

2.4. O expediente de estágio será de segunda-feira a sexta-feira e cada vaga será destinada exclusivamente a apenas um turno. O turno da manhã, compreendido das 08:00 às 12:00, será preenchido pelos discentes do curso Subsequente e o turno da tarde, das 14:00 às 18:00, pelos discentes do curso Integrado.

- 2.5. O estágio obrigatório curricular **não será remunerado** e sem ônus para a instituição, conforme permite o Art. 18, Parágrafo Único, do Regulamento dos Estágios dos Cursos de Educação Profissional Técnico do IFPB.
- 2.6. A carga-horária exigida é de 20 (vinte) horas semanais e a duração do estágio é de 200 (duzentas) horas, podendo ser prorrogado por mais 40 (quarenta) horas, mediante avaliação pela chefia do setor responsável.

### **3. Das inscrições.**

- 3.1. O candidato deverá efetuar inscrição por meio de protocolo registrado necessariamente no próprio Campus Princesa Isabel, dirigido à Coordenação de Estágios e Egressos do Campus Princesa Isabel do Instituto Federal de Educação, Ciéncia e Tecnologia da Paraíba – IFPB.
  - 3.1.1. O candidato deverá observar o horário de funcionamento do Setor de Protocolo, tendo em vista que valerá como data de inscrição aquela em que o processo for protocolado.
- 3.2. O processo de abertura de inscrição deverá conter:
  - a) Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado;
  - b) Histórico Escolar Parcial recente que tenha sido emitido nos 30 dias que antecederam o prazo final de inscrição.
- 3.3. Serão automaticamente desclassificadas as inscrições extemporâneas ou com documentação incompleta ou incorreta.
- 3.4. O candidato deverá ler atentamente este Edital antes de efetuar sua inscrição para conhecer e estar ciente das exigências e regras da seleção. A inscrição implicará a completa ciéncia e aceitação das normas e condições estabelecidas.

### **4. Do processo de seleção**

- 4.1. A documentação dos candidatos será analisada por Comissão de Servidores especificamente constituída para este fim, que divulgará conforme Cronograma anexo lista contemplando classificação dos candidatos.
  - 4.1.1. A divulgação obedecerá ao Cronograma especificado neste Edital e será publicada nos quadros de aviso e também por meio da internet através do endereço <<http://www.ifpb.edu.br/princesaisabel>>.
- 4.2. O processo seletivo dar-se-á em duas etapas que consiste em:
  - a) Prova Prática;
  - b) Análise do coeficiente de rendimento escolar (CRE) do candidato.

- 4.2.1. A prova prática abordará os temas de elaboração de croquis à mão livre e digitalização de levantamento métrico de uma edificação.
- 4.2.2. Cada tema da prova prática valerá 5,0 (cinco) pontos, totalizando 10,0 (pontos). Será levado em consideração a norma de Representação de projetos de arquitetura NBR 6492/94 e a norma de Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos a NBR9050/15.
- 4.2.3 A prova prática será aplicada no dia 12 de junho de 2019, às 14h30min (horário local), no campus IFPB Princesa Isabel e terá a duração de 3 (três) horas. Durante a realização da prova não serão permitidos o uso de telefones celulares, *smartphones* e quaisquer dispositivos informáticos (computadores, notebooks, *tablets*, etc.) sob pena de exclusão do certame.

## 5. Da classificação final dos candidatos

- 5.1. A nota final do candidato será composta pelo resultado da média ponderada da pontuação obtida na prova prática e do coeficiente de rendimento escolar (CRE) de acordo com a fórmula a seguir:

$$NF = \frac{(2xNP) + (1,5xCRE)}{3,5}$$

NF = Média (Nota final do candidato)

NP = Nota obtida na prova prática

CRE = Coeficiente de rendimento escolar do aluno

- 5.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, separados por curso e obedecido o critério de **maior média (NF), de acordo com o ítem 5.1**

- 5.2.1. Em caso de empate serão aplicados, sequencialmente, os seguintes critérios de desempate:

- a) Ter sido aprovado com êxito em todas as disciplinas do curso;
- b) Ter sido aprovado com êxito nas disciplinas do primeiro e segundo períodos do curso;
- c) Maior prole e;
- d) Maior idade.

- 5.3. A convocação para preenchimento das vagas ocorrerá na ordem de classificação descrita no item 5.2 até o preenchimento das primeiras **quatro vagas** (duas no período da manhã, para o Subsequente, e duas no período da tarde, para o Integrado). Os demais classificados serão

convocados à medida que novas vagas surgirem com a conclusão do estágio dos quatro primeiros classificados.

## **6. Da validade**

- 6.1. O resultado da seleção será válido durante o período letivo 2019.2, podendo ser renovado por mais um período letivo.
- 6.2. Durante a vigência do resultado, os candidatos poderão ser convocados a qualquer tempo.

## **7. Das disposições finais**

- 7.1. A inexatidão e/ou irregularidade nos documentos verificados em qualquer tempo, em especial, por ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as decorrências, sem prejuízo das demais medidas administrativas, civis ou criminais.
- 7.2. No ato da contratação, o estagiário deverá fornecer à Instituição todos os documentos solicitados.
- 7.3. O estagiário que por qualquer motivo se ausentar das funções de estágio sob sua responsabilidade, deverá definir um cronograma de reposição junto ao setor responsável.
  - 7.3.1. Somente serão aceitas justificativas devidamente fundamentadas em atestado médico, em atividades acadêmicas do próprio curso e aquelas previstas na legislação.
  - 7.3.2. Caso o estagiário atinja 03 (três) faltas sem justificativa, ele será automaticamente desligado do estágio.
- 7.4. O desempenho insatisfatório e/ou não cumprimento de suas atribuições como estagiário implicará na notificação formal à Instituição e ao professor orientador e prosseguirá a desvinculação do estágio.
- 7.5. O candidato deverá observar o turno de sua preferência no momento da inscrição do certame. Não serão permitidas mudanças de turno, sob pena de cancelamento do estágio e a convocação do próximo colocado.

7.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão constituída conforme Item 4.1 deste Edital.

Princesa Isabel, 24 de maio de 2019.



**Vinícius Batista Campos**  
Diretor Geral do Campus  
IFPB Campus Princesa Isabel

## ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

### PROCESSO SELETIVO

PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO CURRICULAR AOS ESTUDANTES DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO E  
SUBSEQUENTE EM EDIFICAÇÕES DO CAMPUS  
PRINCESA ISABEL

**Edital nº 32/2019/DG-PI, de 24 de maio de 2019**

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Matricula: \_\_\_\_\_ R.G.: \_\_\_\_\_ C.P.F.: \_\_\_\_\_

Data de Nasc.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Curso	
( ) Integrado	( ) Subsequente

Princesa Isabel, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Discente

## ANEXO II – CRONOGRAMA

<b>Período de inscrição</b>	27 a 31 de maio de 2019
<b>Deferimento das inscrições</b>	04 de junho de 2019
<b>Recursos contra indeferimento</b>	05 e 06 de junho 2019
<b>Resultado dos recursos</b>	07 de junho de
<b>Aplicação da prova objetiva</b>	<b>12 de junho de 2019 (quarta-feira) às 14h30min (horário local)</b>
<b>Classificação dos inscritos</b>	10 de junho de 2019
<b>Recursos contra classificação</b>	11 e 12 de julho de 2019
<b>Resultado Final</b>	17 de julho de 2019
<b>Início do estágio (previsão)</b>	22 de julho de 2019 (segunda-feira)